



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.586 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de **SÃO SIMÃO - SP**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da Composição da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o art. 54 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.577, de 18 de abril de 2019; e

Considerando que o FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, no qual a Lei supracitada possibilita, por meio de Decreto, a nomeação da referida Junta, que será composta por, no mínimo, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores públicos municipais efetivos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, composta da seguinte forma:

Gestor: Fabrício Fernando Soratto

Tesoureira: Pâmila Cristina Pinto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto nº 2.339, de 26 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25